



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 69/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal – SMP, para os itens: 1) (VC1), ligações locais abrangendo os serviços de roaming; 2) (VC2), ligações Interurbanas dentro do Estado e 3) (VC3) ligações interurbanas fora do Estado, sistema digital pós-pago, com fornecimento de 48 (quarenta e oito) aparelhos telefônicos celulares com as linhas habilitadas, em regime de COMODATO, com prazo de 60 (sessenta) meses, de forma a atender a necessidade de todas as Secretarias desta municipalidade.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 22 de maio de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 09 de maio de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 74/2013

Dispensa de Licitação por Justificativa 54/2013

Objeto – contratação de empresa para execução de serviços de manutenção em equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado: – EPSLON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME

Data de Assinatura: 25/04/2013

Valor total: **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 75/2013

Dispensa de Licitação por Justificativa 55/2013

Objeto – contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços para manutenção de autoclaves pertencentes ao Departamento de Odontologia.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado: – TEIXEIRA E MAGERL LTDA - ME

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 25/04/2013

Valor total: **R\$ 1.784,24 (hum mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Extrato de Dispensa de Licitação por Justificativa Nº 52/2013

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, estado do Paraná, comunica aos interessados que efetuará a seguinte prestação de serviço, nos termos do Inciso VIII do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Objeto: Contratação de Empresa COPEL TELECOMUNICALÇÕES S.A., empresa esta que será responsável pela contratação de LINCK conforme art. 1 do Decreto Estadual n. 7.990 de 10/08/2010, que instituiu o Plano Estadual de Banda Larga, com o objetivo de fomentar e difundir o acesso e uso de bens e serviços das tecnologias de informação e comunicação.

Fornecedor: COPEL TELECOMUNICALÇÕES S.A.

Valor Total: R\$ 61.879,88 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 12 meses.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de Abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Extrato de Dispensa de Licitação por Justificativa Nº 53/2013

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE estado do Paraná, comunicam aos interessados que efetuarão a seguinte prestação de serviço, nos termos do Inciso VIII do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Objeto: Contratação de Empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., empresa esta que será responsável pela contratação de LINCK conforme art. 1 do Decreto Estadual n. 7.990 de 10/08/2010, que instituiu o Plano Estadual de Banda Larga, com o objetivo de fomentar e difundir o acesso e uso de bens e serviços das tecnologias de informação e comunicação.

Fornecedor: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Valor Total: R\$ 40.643,24 (quarenta mil seiscientos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Prazo de Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 12 meses.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de Abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal